



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ**

## **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**

**REQUERIMENTO Nº 13.731 /2021**

**AUTOR: DEPUTADO CHIÓ**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Sr. Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Superintendente do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, o revestimento de 21 km em pavimentação asfáltica no trecho ligando a PB – 151 ao Distrito de Serra dos Brandões, Picuí-PB.

### **JUSTIFICATIVA**

A estrada que liga o Distrito de Serra dos Brandões, município de Picuí-PB a PB-151, consiste na importante via de transporte de passageiros, por onde escoa a produção agrícola daquelas comunidades e circulam produtos e serviços. A Pavimentação dessa estrada, tirar do isolamento uma população de aproximadamente 1500 habitantes que habitam a região da serra além de facilitar o escoamento da produção de frutas como o maracujá e o caju, esse escoamento hoje é prejudicado devido a má qualidade da estrada.

Ver em anexo mapa proposto.

### **CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Picuí – PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

*Melchior Nael Batista da Silva*  
**Melchior Nael Batista da Silva**  
**Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**ANEXO**  
**Mapa Proposto**

